Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 26.711 **Data** 17.03.2003

Projeto de Lei nº 02/2003 Complementar 02/2003

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dá nova redação ao Anexo I da Lei nº 1.919, de 31 de janeiro de 2001.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por____ a____ votos

Pompéia, 24 / 03 / 2003

_____
Presidente

Aprovado por____ a____ votos

Rejeitado por____ a____ votos

Pompéia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo N.o 08/2003

Lei N.o 7 Complementar de 25 / 03 / 2003

Observações:

Arquivado em____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

Pompéia, 14 de março de 2003.

Às Comissões competentes.
Pompéia, 17 / 03 / 2003
Presidente da Câmara

OFÍCIO 194/GP/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente, P.L.C. 02/2003

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei Complementar que DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.° 1.919, DE 31 DE JANEIRO DE 2001, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A criação do emprego em comissão de Diretor de Creche no Quadro do Magistério atende a lei federal n.° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a lei municipal n.° 2.021, de 19 de dezembro de 2002, que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Pompéia e dá outras providências.

Está sendo proposta também a criação dos empregos em comissão de Chefe da Cozinha Piloto e de Chefe de Programas Sociais, bem como a alteração da denominação do emprego em comissão de Diretor da Cozinha Piloto para Chefe dos Serviços de Merenda.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelência agradecemos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
Câmara Municipal de Pompéia

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 021/2003

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI N.° 1.919, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

ARTIGO 1.° - O Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município passa a ser o constante do Anexo I, A e B - Parte Fixa, e C - Parte Suplementar, desta lei complementar.

ARTIGO 2.° - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.° - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.° de março de 2003.

ARTIGO 4.° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei n.° 2.020, de 19 de dezembro de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de março de 2003, 74.° da Fundação, 64.° da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	02
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	02
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	03
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	04
015	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	05
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	03
005	COBRADOR DE ÔNIBUS	01
002	ELETRICISTA	08
015	JARDINEIRO	02
015	JARDINEIRO I	03
001	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	05
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	03
005	MONITOR DESPORTIVO	05
050	MOTORISTA I	06
015	MOTORISTA II	07
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	07
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	03
009	SERVENTE	02
002	TELEFONISTA	09
150	TRABALHADOR BRAÇAL	01
010	TRATORISTA	03
050	VARREDEIRA	01
015	VIGIA	01
015	ZELADOR	04
015	ZELADOR I	05
002	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
006	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	13
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
001	COMPRADOR	16
020	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
003	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	TESOUREIRO	19

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ADVOGADO	21
002	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	21
002	DESENHISTA COPISTA	13
010	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	21
003	MECÂNICO	13
002	NUTRICIONISTA	21
010	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	16
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15
001	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO	23
001	DIRETOR DA SECRETARIA E PROTOCOLO	23
001	DIRETOR DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	23
001	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	21
001	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	23
001	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	21
001	DIRETOR DE ESPORTE E TURISMO	23
001	DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
001	DIRETOR DE IMPRENSA	20
001	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	21
001	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	23
001	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
001	DIRETOR DE TESOURARIA	21
001	DIRETOR TRIBUTÁRIO	23

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	15
001	CHEFE DA COZINHA PILOTO	19
001	CHEFE DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	15
001	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15
001	CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	21
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	15
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	19
001	CHEFE DE FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	20
001	CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	15
001	CHEFE DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	11
001	CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS	20
001	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	15
001	CHEFE DE RECRMTO. E CONTROLE DE PESSOAL	20
005	CHEFE DE SEÇÃO	13
001	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	18
001	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	11
010	CHEFE DE SETOR	11
001	CHEFE DE SUB-PREFEITURA	11
001	CHEFE DE TRANSPORTES	15
003	CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA	11
001	CHEFE DOS SERV. DA SECRET. E PROTOCOLO	11
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DE COMPRAS	15
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO	14
002	CHEFE DOS SERV. ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	11
001	CHEFE DOS SERV. DE GABINETE	11
001	CHEFE DOS SERV. DE GESTÃO ESTRATÉGICA	11
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DE MERENDA	21
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	14

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	20
001	DIRETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	23
001	DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	22
001	DIRETOR DE FINANÇAS	23
001	DIRETOR DE OBRAS	23
001	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	21
001	DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO	23
001	DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
058	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	17
020	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE (24H)	16
040	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SERIE (30H)	20

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

B.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
003	ASSESSOR TÉCNICO/PEDAGÓGICO	25
003	COORDENADOR PEDAGÓGICO	20
001	DIRETOR DE CRECHE	22
002	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22
004	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	24
001	DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO	26
002	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL	20
004	VICE DIRETOR DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL	22

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR
C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)
C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	21
02	ESCRITURÁRIO I	11
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ESCRITURÁRIO	09
01	PEDREIRO I	08
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	TELEFONISTA	09
01	MOTORISTA I	06
01	PROFESSOR DE ARTES	05
01	ZELADOR I	05
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL III	04
02	ZELADOR	04
01	JARDINEIRO	02
03	SERVENTE I	02
05	TRABALHADOR BRAÇAL	01
03	VARREDEIRA	01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.

C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
05	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS II	03
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18
01	PADEIRO	07

Pompéia, 17 de março de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Lei Complementar nº 02/2003
Autor: Prefeito Municipal.
Assunto: Dá nova redação ao anexo I da Lei nº 1.919, de 31 de janeiro de 2001.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal o presente Projeto de Lei tem por objeto alterar o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pompéia.

Analisado pelos membros da Comissão de Justiça foi declarado legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2003.

Massao Hayashi
Relator

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Com. Justiça

José de Souza
Membro da Com.Justiça

Fátima Aparecida Gonçalves Borsari
Membro da com. Finanças

Eurípedes Avelar
Membro da com. Finanças

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Com. Finanças